



DECRETO NUMERO 6659 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Constitui Comissão Especial Sindicante para apuração de eventuais irregularidades na execução do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Colônia Z-10.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que, conforme informações contidas nos autos do procedimento SA/7572/17, foi apontado pela Controladoria Geral do Município diversas irregularidades na execução do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Colônia de Pescadores Z-10;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal apurar com rigor os apontamentos efetuados, a fim de dar transparência à utilização dos recursos públicos destinados a fins específicos;

Considerando a gravidade do que foi apontado, fazendo-se necessário os esclarecimentos devidos à sociedade por parte dos órgãos convenientes e agentes públicos envolvidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial Sindicante para tratar dos apontamentos efetuados pela Controladoria Geral do Município nos autos do procedimento SA/7.572/17, composta pelos seguintes membros:

- I** – Clingel Antonio da Frota – RG. nº 19.989.967-8;
- II** – Marcia Regina Rangel Araújo – RG. nº 20.607.180-2; e,
- III** – Marcelo da Cruz Lima – RG. nº 19.990.082-6.

§ 1º A Presidência caberá ao primeiro membro designado.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de julho de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

CLÁUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAPA/gas.